



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

*Pres. de*  
*13.01.2017*  
*[Signature]*

**Autografo de Lei nº 007 de 10 Fevereiro de 2017.**

**EMENTA: PROPÕE EMENDA A LEI MUNICIPAL Nº 351, de 30 de janeiro de 2009 e dá outras providências correlatas.**


MARCONDES GOMES DE LIMA, Presidente da câmara municipal de Porteiras estado do Ceará, faça saber que em sessão ordinária do dia do dia 10 de fevereiro de 2017, o plenário aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Ficam alterados os valores das diárias do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários, Subsecretários, Diretores de Departamento, Procurador Jurídico, membros dos quadros técnicos, Conselheiros e demais servidores públicos municipais de que trata a Lei Municipal nº 351, de 30 de janeiro de 2009.

Art. 2º - Os valores das diárias são os constantes do Anexo Único desta Lei, que passará a ser o Anexo I da Lei Municipal nº 351, de 30 de janeiro de 2009.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porteiras, estado do Ceará, aos (10) dez dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete (2017).

  
**Marcondes Gomes de Lima**  
**Presidente**



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS**

**ANEXO ÚNICO**

**CAPITAL DO ESTADO**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VALOR DIÁRIA (R\$)</b>
Prefeito Municipal	600,00
Vice-Prefeito, Secretários, Procurador e Assessor	450,00
Diretor e Quadro Técnico	300,00
Supervisor e Conselheiros instituídos e demais servidores	250,00

**OUTROS MUNICÍPIOS DO ESTADO COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 200KM**


<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VALOR DIÁRIA (R\$)</b>
Prefeito Municipal	450,00
Vice-Prefeito, Secretários, Procurador e Assessor	300,00
Diretor e Quadro Técnico	250,00
Supervisor e Conselheiros instituídos e demais servidores	180,00

**OUTROS MUNICÍPIOS COM DISTÂNCIA SUPERIOR A 20KM**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VALOR DIÁRIA (R\$)</b>
Prefeito Municipal	250,00
Vice-Prefeito, Secretários, Procurador e Assessor	180,00
Diretor e Quadro Técnico	90,00
Supervisor e Conselheiros instituídos e demais servidores	45,00

**OUTROS ESTADOS DA FEDERAÇÃO**

<b>CARGO/FUNÇÃO</b>	<b>VALOR DIÁRIA (R\$)</b>
Prefeito Municipal	800,00
Vice-Prefeito, Secretários, Procurador e Assessor	600,00
Diretor e Quadro Técnico	450,00
Supervisor e Conselheiros instituídos e demais servidores	340,00

  
**Marcondes Gomes de Lima**  
**Presidente**